



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 155/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante no art. 2º da Lei nº 1.515/2015, de 14 de agosto de 2015..

ALDUINO LUCIO ROMANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso – PR, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a partir desta data, o prazo constante no art. 2º da Lei nº 1.515, de 14 de agosto de 2015, até o dia 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.


ALDUINO LUCIO ROMANI
Prefeito Municipal

